

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 173/2019
09 de Abril de 2019

Constitui a Comissão para a realização do Processo de Seleção de atletas e paratletas que irão receber o incentivo econômico do auxílio atleta no Município de São Cristóvão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, Lei Orgânica do Município de São Cristóvão e artigo 2º da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão abaixo nominada, para a realização do Processo de Seleção de atleta e paratletas que irão receber o incentivo econômico do auxílio atleta que trata a lei 312/2017, regulamentada pelo decreto 158/2019:

Membros	CPF	Orgão
Paola Rodrigues de Santana	016.039.485-62	SEGOV
Benjamin de Oliveira Freire	336.688.845-87	SEMEL
Fábio Ferreira Alves	007.303.905-51	SOCIEDADE CIVIL
Vânia Maria de Azevedo Santana	201.494.175-00	SOCIEDADE CIVIL
Kleyse Santos de Lima	992.335.095-91	Profissional com registro no CREF

Art. 2º O exercício do mandato dos membros da Comissão será gratuito e corresponderá ao período de 01 de abril de 2019 a 30 de março de 2020, podendo ser substituídos e/ou exonerados a qualquer momento por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, além de ser considerado de relevantes serviços prestados à comunidade.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º A Comissão terá competência para a realização do processo de seleção, conforme descrito no preâmbulo deste Decreto.

Art. 4º A presidência da comissão ficará a cargo servidor: Benjamin de Oliveira Freire, representante da SEMEL, conforme previsto no art. 10 do Decreto nº 158/2019.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2019.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 09 de abril de 2019.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal